Pregras gerais: o que se busa	ca é o controle de constitucionalidade o
lei a de ato normativo em tese,	em abstrato, marcado pela generalidade
impesecatidade e abetração.	propries of the second
	the region of property
D ao commário da via de exceção	o a a a a como a a a como a co
ou defesa, na qual o controle difu	le seriam aqueles de indiscutive cará
50 ee verificava em casos con-	ter normativo, como o regimento int
cretos e incidentalmente ao do-	no dos tribunais.
Jeto principal da lide, no controle	
concentrado a representação	our over p : Mine hills had hills
de inconstitucionalidade, em vi tude de ser em relação a um	ner atthe in Bol the or Farma
ato normativo impugnado.	property of the transfer of the
alo ramano info	are acceptable into a market ()
	at depression on as let concern sice
	Ly freq the company of the Astronomy
Tureza do obseto da ação e o 1	erá definida em conformidade com a
Tureza do obseτo da ação e ο η nalidade. - lei au ατο normativo federal au	erá definida em conformidade com a paradoma de confronto de confituci
Tureza do obseto da ação e o malidade. Lei ou ato normativo federal ou	erá definida em conformidade com a paradoma de confronto
Tureza do obseto da ação e o π nalidade. - lei au ατο normativo federal au petência originária do 6TF.	npetência pi processar e sulgar as activerá definida em conformidade com a paradoma de confronto de constitucio estadual que violar a Const. Federal: o municipal que violar a Const. Estadua
Tureza do obseto da ação e o palidade. lei au ato normativo federal au petência originária do 6TF. lei au ato normativo estadual a	paradoma de confronto de constituciones de constituciones de confronto de constituciones de constituci
Tureza do obseto da ação e o π nalidade. lei au ατο normativo federal au petência originária do 6TF.	paradoma de confronto de constituciones de const
Tureza do obseto da ação e o paralidade. lei au ato normativo federal au petência originária do 6TF. lei au ato normativo estadual au competência originária do Tribunal	paradoma de confromo de constituciones de consti
Tureza do obseto da ação e o paralidade. lei au ato normativo federal au petência originária do 6TF. lei au ato normativo estadual au competência originária do tribunal	paradoma de confromo de constitucione de constitucione de confromo de constitucione de constitucione de substitucione de conformidade com a constitucione de conformidade com a paradomici de conformidade com a constitucione de conformidade confor
Tureza do obseto da ação e o palidade. lei au ato normativo federal au petência originária do 6TF. lei au ato normativo estadual au competência originária do Tribunal lei au ato normativo municipal au pressa previsão constitucional, i	paradoma de confromo de constitucione de constitucione de confromo de constitucione de constitucione de substitucione de conformidade com a constitucione de conformidade com a paradomici de conformidade com a constitucione de conformidade confor
Tureza do obseto da ação e o palidade. lei au ato normativo federal au petência originária do 6TF. lei au ato normativo estadual au competência originária do Tribunal lei au ato normativo municipal apressa previsão constitucional, inário por ADI no 6TF.	paradoma de confronto de constitucione de constitucione de constitucione de constitucione de constitucione de stadual que violar a Const. Federal: o de stustiça do Estado. Que violar a Const. Federal: por faita e inexistirá o controle concentrado e or
Tureza do obseto da ação e o positivade. Lei au ato normativo federal au petência originária do 6TF. Lei au ato normativo estadual au competência originária do Tribunal de competência originária do Tribunal pressa previsão constitucional, inário por ADI no 6TF.	paradoma de confronto de constitucione de constitucione de constitucione de constitucione de constitucione de stadual que violar a Const. Federal: o de stustiça do Estado. Que violar a Const. Federal: por faita e inexistirá o controle concentrado e or
Tureza do obseto da ação e o palidade. - lei au ato normativo federal au petência originária do 6TF. - lei au ato normativo estadual au competência originária do Tribunal - lei au ato normativo municipal a pressa previsão constitucional, inário por ADI no 6TF.	paradoma de confronto de constitucione de constitucione de constitucione de constitucione de constitucione de stadual que violar a Const. Federal: o de stustiça do Estado. Que violar a Const. Federal: por faita e inexistirá o controle concentrado e or
Tureza do obseto da ação e o positivadade. Tei au ato normativo federal au petência originária do 6TF. Tei au ato normativo estadual au competência originária do tribunal lei au ato normativo municipal a pressa previsão constitucional, inário por ADT no 6TF. Legitivadade: a ADT	paradoma de confronto de constitucione de constitucione de constitucione de constitucione de constitucione de stadual que violar a Const. Federal: o de stustiça do Estado. Que violar a Const. Federal: por faita e inexistirá o controle concentrado e or
Tureza do obseto da ação e o palidade. lei au ato normativo federal au petência originária do 6TF. lei au ato normativo estadual au competência originária do Tribunal de au ato normativo municipal de presea previsão constitucional, inário por ADI no 6TF. Logitimidade: a ADI legitimados:	paradoma de confronto de constitucione de constitucione de constitucione de constitucione de constitucione de substitucione de constitucione de substitucione de constitucione d

Mesa da Assembleia Legis. ou da Câmara do DF;		
Governador do Estado au do DF;	11	
Procurador 9. da República;	STELL STATE	
Conselho Federal da OAB;		
Partido Político com representação no Cong. Nacional;		
Confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.		
тгата-бе de rol тохатіvo!		
procedimento: A ADI genérica será proposta por um	o dos le	
pirimados do art. 103, no 5TF e tendo por obvieto lei a ato ivo federal au estadual que violar a CF.	norma	
0 relator pedirá informações aos órgãos au às autoridades	das	
quais emanou lei ou ato normativo impugnado no prazo de so		
contrados do recebimento do pedido.		
Poderá o relator requisitar autras informações, designar perito	2 01 00	
niesão de periτοs pι que emiτa parecer sobre a que στάο, au fi		
ol, em audiência pública, ouvir depoimentos de pessoas com ex		
e autoridade na matéria.		
	services	
mportante o a inconstitucionalidade será proferida pelo voto d	a maio-	
ria absoluta dos membros do 16TF, desde que presente o quoru		
петаlação da вевеão de виlgamento, qual вева, ao menos в с		
ninjetros.		
the state of the s	September -	
efeitos da decisão: as decisões definitivas de m	ériτo, p	
eridas pelo 6TF, nas ações diretas de inconstitucionalidade p		
eficácia contra todos e eficácia vinculante, relativamente ac		
progos do Poder Judiciário e à adm. pública direta e indiret	- ,	
orgãos do Poder Tudiciário e à adm. pública direta e indiret esféras federal, estadual e municipal, além de ter ter efeito	retroati	
orgãos do Poder Tudiciário e à adm. pública direta e indiret esféras federal, estadual e municipal, além de ter ter efeito o, ex-tuno, retirando do ordenamento Turídico o ato norm		

CADERNO INTELIGENTE®